

**REGULAMENTO
GINÁSIO IPC
(BENCANTA)**

**POLITÉCNICO
DE COIMBRA**

Ficha Técnica

Título

Regulamento Ginásio IPC (Bencanta)

Emissor

Gabinete de Desporto do IPC

Versão 0.0

Editado em 19 de março de 2019

©2018, POLITÉCNICO DE COIMBRA

**POLITÉCNICO
DE COIMBRA**

www.ipc.pt

ipc@ipc.pt

sigqualidade@ipc.pt

*Homologado
1/4/2019
[Assinatura]*

O presente Regulamento visa estabelecer as regras gerais de funcionamento do Ginásio do Instituto Politécnico de Coimbra, situado em Bencanta. No decurso do ano letivo 2018-2019 estará, no decurso do 2º trimestre de 2019, em funcionamento até ao final do mês de junho.

Artigo 1º

Condições de acesso

O Ginásio do IPC é uma instalação de base recreativa / formativa, de acesso exclusivo a membros da comunidade IPC, como sejam:

- 1.1 - estudantes;
- 1.2 – docentes;
- 1.3 - funcionários não docentes.

Artigo 2º

Inscrição e pagamento

Para efeitos de inscrição nas atividades físicas e desportivas o praticante deve:

2.1 -Preencher e assinar a ficha/formulário de inscrição disponível online em:
<https://www.ipc.pt/pt/viver/desporto/novidades;>

2.2 - Apresentar comprovativo de identificação pessoal e de pertença à comunidade IPC nas atividades em que se inscreva e perante o/a colaborador responsável pela abertura e fecho do ginásio no período de funcionamento definido;

2.3 - Apresentar declaração (disponível em <https://www.ipc.pt/pt/viver/desporto/novidades>) em como não tem contraindicações para a prática das atividades desenvolvidas;

2.4 - O pagamento da primeira inscrição, a cobrar em abril de 2019, no valor de 15,00€ (quinze euros), contempla o primeiro mês, a oferta de uma t-shirt alusiva ao programa IPC_Active e o seguro de acidentes pessoais (anual);

2.5 - A mensalidade, após o primeiro mês, tem um valor de 10,00€ (dez euros), devendo ser paga até dia 10 do mês em curso e garante o acesso a todas as atividades físicas e desportivas facilitadas - grupo e de CardioFitness, em função do número de vagas afixadas para cada tipo de atividade. O critério para preenchimento das classes nas atividades de grupo e da sala de CardioFitness é a ordem de entrada das inscrições.

Artigo 3º

Horário de Funcionamento

3.1 - O horário de funcionamento encontra-se afixado na porta de entrada do ginásio e em: <https://www.ipc.pt/pt/viver/desporto/novidades>;

3.2 - O horário pode sofrer alterações. Sempre que tal aconteça, o responsável pelo Gabinete de Desporto do IPC afixará as mesmas em local visível e/ou pelos meios que considerar mais adequados;

3.3 - Os utilizadores terão de sair dos espaços de prática 30 minutos antes do horário de encerramento do Ginásio;

3.4 - As atividades podem ser suspensas por avaria de equipamento e/ou problema na instalação, ou outros quaisquer motivos de força maior, que possam colocar em risco as condições de segurança para a prática.

Artigo 4º

Normas de utilização e de Higiene e Segurança

4.1 - A instalação é supervisionada pelo responsável do Gabinete de Desporto do IPC, que assume a direção e a responsabilidade pelas atividades que decorrem na mesma, devendo o mesmo assegurar o cumprimento das normas de segurança e higiene;

4.2 - É obrigatória a utilização de calçado e equipamento desportivo adequado à natureza da prática, não sendo permitido o uso de calçado utilizado no exterior, em nenhum dos espaços de prática (sala de CardioFitness e sala de atividades de grupo). É igualmente obrigatório a utilização de chinelos nos balneários;

4.3 - É obrigatória o uso de toalha em todas as máquinas de CardioFitness e/ou outras zonas em que ocorram quaisquer atividades e a aquisição de colchonete para participar na sessão de GAP;

4.4 - Para participação nas atividades de grupo é requerida a recolha de uma senha na receção, no período de 30 minutos que antecede a sessão. As atividades só funcionarão com um mínimo de 4 e máximo de 20 participantes. Só é permitido a participação numa segunda sessão diária caso existam senhas disponíveis;

4.5 - É permitido o uso livre dos equipamentos disponíveis na sala de CardioFitness, em horário estipulado para o efeito (horários em: <https://www.ipc.pt/pt/viver/desporto/novidades>), desde que a sala esteja vigiada por um dos colaboradores do Gabinete de Desporto do IPC, sendo a utilização de qualquer equipamento de Cardiofitness e da inteira responsabilidade do praticante.

Artigo 5º

Regras de Funcionamento

5.1 - Os danos causados no Ginásio do IPC de Bencanta por negligência, serão cobrados ao utilizador que no momento provoque o dano;

5.2 - O responsável pelo Gabinete de Desporto do IPC reserva-se o direito de alterar horários, atividades e preços, comprometendo-se, em qualquer um desses casos, em afixar tais alterações em local visível e com a devida antecedência;

5.3 - Reserva-se o direito de admissão no Ginásio do IPC de Bencanta, podendo ser suspensa a admissão por incumprimento do regulamento interno, principalmente no que diz respeito a casos de segurança de pessoas e bens, atentado contra a saúde e pudor. Os utilizadores devem atender, respeitar e fazer cumprir as indicações afixadas nas diversas áreas;

5.4 - O Gabinete de Desporto do IPC, não se responsabiliza por quaisquer danos furtos de objetos ou valores dos sócios.

Artigo 6º

Casos Omissos

Os Casos omissos serão analisados individualmente. Para informações adicionais, deverá ser contactada a receção do Ginásio.

Artigo 7º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.